

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 303/2025

Itapevi, 11 de junho de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 61537/2025**Ref.:** Requerimento 969/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 969/2025, sobre reaproveitamento de materiais didáticos em escolas públicas e privadas no município de Itapevi, vedando práticas abusivas relacionadas ao fornecimento desses materiais, com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental e a economia familiar, informamos que na Rede Municipal de Ensino, já adotamos ações no sentido de promover o reaproveitamento de materiais didáticos em escolas públicas, inicialmente, otimizando a reutilização de livros, apostilas e plataformas digitais de anos anteriores em atividades de reforço em sala de aula. Também, as Escolas Municipais são atendidas com programas federais e estaduais de incentivo a alfabetização e leitura, garantindo que os pais e responsáveis não sejam obrigados a comprar novos materiais.

Em tela, as Escolas Municipais, em cumprimento a legislação curricular, promovem campanhas de comunicação visando conscientizar a população sobre a importância do reaproveitamento e os benefícios da medida para a sustentabilidade ambiental e a economia familiar. Nesse sentido, também, a adesão aos Programas Federais e Estaduais de incentivo à Leitura colabora no sentido de garantir que as escolas não criem um "material casado" (material que só pode ser comprado na própria escola), que impede o reaproveitamento. Também, há o reaproveitamento de plataformas digitais, permitindo a utilização de licenças de anos anteriores, consecutivamente. Assim, também, é possível, que as escolas adaptem o material de um ano para o outro, caso necessário, desde que a adaptação não esteja em desacordo com a dinâmica curricular regulamentada por lei específica.

Ao implementar essas medidas, a Secretaria Municipal de Educação visa promover a sustentabilidade ambiental, reduzindo o impacto financeiro para as famílias e garantir que a educação seja mais acessível a todos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 303-2025"

Código para verificação: **1EAY7S40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA BONFIM DE SOUZA** (CPF: ***.402.768-**) em 11/06/2025 às 13:24:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2023 - 12:06:52 e válido até 22/08/2123 - 12:06:52.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061537/2025** e o código **1EAY7S40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de junho de 2025

Ofício S.G. nº 2377/2025

Assunto: Resposta do requerimento 969/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2377 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **XMZCPBAH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 16/06/2025 às 10:03:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 061537/2025** e o código **XMZCPBAH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.